

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES

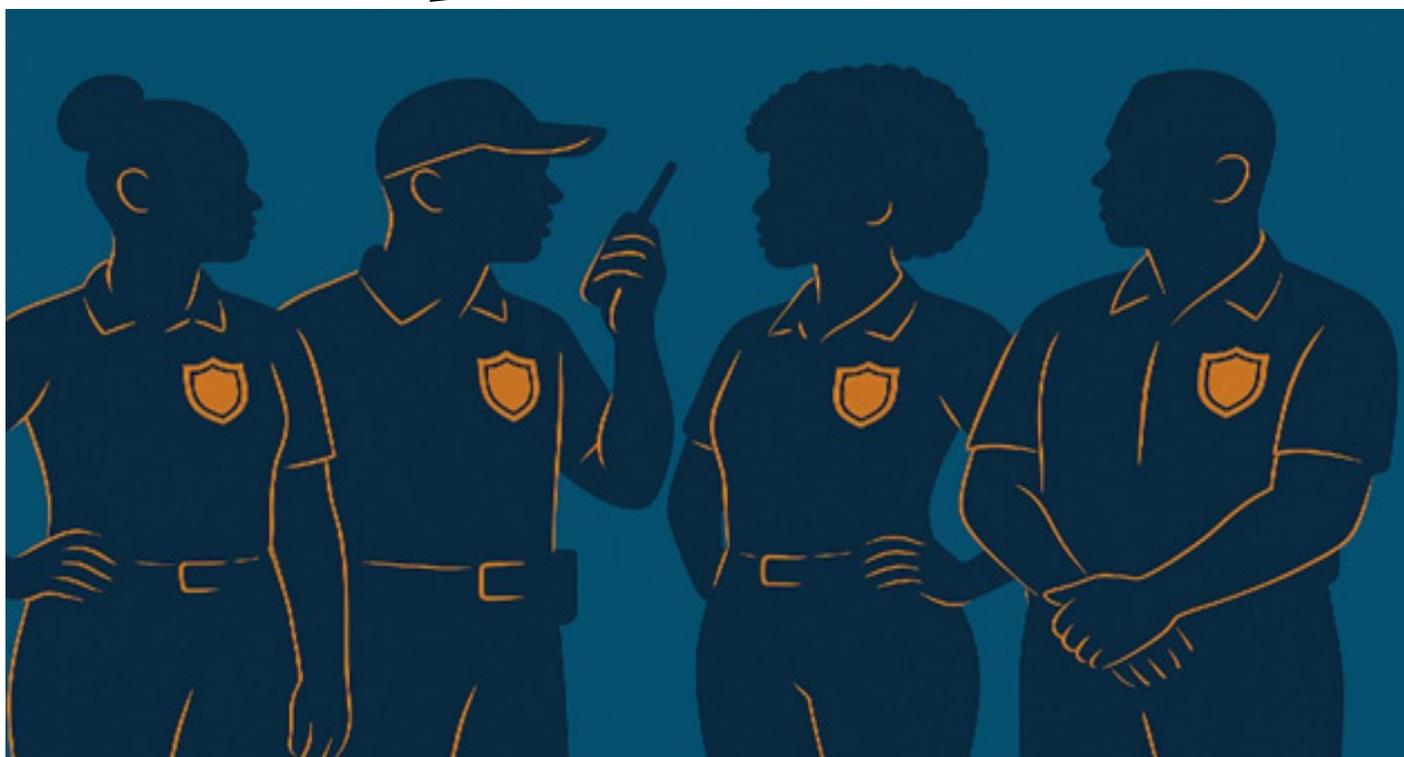


CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 28/Jul



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3448 - Ano 2025

Segurança privada registra 571 mil postos de trabalho



Dado faz parte do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado nesta quinta-feira (24)

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado nesta quinta-feira (24), apontam que, em maio, existiam 571.158 vigilantes em atividade, um aumento de 10% nos cinco primeiros meses de 2025. Desse total, 546.433 estão empregados em empresas especializadas de segurança privada. O restante, 24.725, está nas empresas orgânicas, que são companhias, indústrias e comércios que optam por realizar a própria segurança, seguindo a legislação e as regras impostas pela Polícia Federal (PF).

Em dezembro de 2024, segundo informações da PF, órgão que regulamenta e fiscaliza a atividade, as quais foram compiladas pelo Departamento de Estatística da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) para o anuário, existiam 519.095 vigilantes atuando em todo o Brasil.

Mesmo se for adotado o recorte de 12 meses, o aumento no número de trabalhadores é significativo. Em maio de 2024, 530.194 vigilantes estavam empregados

no Brasil. Considerando os atuais 571.158, o acréscimo no número de profissionais foi de mais de 7%.

A participação feminina voltou a apresentar leve crescimento. Agora, elas representam 15% do total de vigilantes em atividade, de acordo com dados da RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Os dados do anuário mostram ainda que existem cerca de 200 mil vigilantes aptos a exercer a profissão à espera de uma oportunidade. Segundo a Polícia Federal, 765.942 pessoas estão com o curso de formação atualizado. Em maio de 2024, eram de 799.117.

Número de Empresas

Os dados apontam para uma estabilidade no número de empresas autorizadas a funcionar pela Polícia Federal. Atualmente, são 4.770, das quais 2.899 especializadas e 1.871 orgânicas. Em dezembro de 2024, eram 4.764 empresas: 2.875 especializadas e 1.889 orgânicas.

O número de cursos de formação e aperfeiçoamento de vigilantes também se manteve praticamente igual. Em abril deste ano, 361 escolas estavam autorizadas a funcionar. Em maio do 2024, eram 356.

Veículos

Com a utilização cada vez maior de pagamentos por meios digitais, como pix e cartões, a circulação de dinheiro em espécie tem caído ano após ano. Esse pode ser um dos motivos para a redução no número de carros-fortes, que passou de 4.236, em maio do ano passado, para 4.031 no mesmo período de 2025.

Por sua vez, o número de veículos de escolta armada se manteve próximo, passando de 3.873 para 3.765 em doze meses.

Os veículos leves também tiveram uma leve queda. Eram 892, em maio de 2024. Agora, somam 755.

Ao analisar os dados, o presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, afirma que eles refletem o esforço de todo o setor, que não esmoreceu diante dos vários desafios dos últimos anos. “Tivemos determinação e resiliência para enfrentar as crises econômicas e até mesmo uma pandemia mundial. Vimos os números de postos de trabalho caírem vertiginosamente durante um longo período dessa caminhada. Felizmente, estamos começando a voltar aos trilhos”.

Nazário ainda é cauteloso em relacionar o resultado nos últimos meses diretamente à entrada em vigor da Lei nº 14.967/24, em setembro do ano passado. Segundo ele, o novo Estatuto da Segurança Privada pode ter sido um dos fatores, mas um impacto mais robusto dever vir nos próximos anos.

“São poucos meses em vigor. Ainda falta a publicação do decreto regulamentador, por isso ainda é cedo para se fazer qualquer análise mais profunda dos efeitos imediatos. Essa norma detalhará o modo como os diversos agentes do setor devem se comportar e operar dentro dos parâmetros estabelecidos pela nova lei. Embora o Estatuto já esteja em vigor, muitas de suas disposições ainda não podem ser aplicadas ou colocadas em prática sem essa regulamentação. No entanto, não dá para negar que algumas estatísticas apontam para um cenário de avanços”, explica o presidente da Fenavist.

Para mais informações acesse: https://fenavist.org.br/wp-content/uploads/2025/07/ANUARIO-BRASILEIRO-DE-SEGURANCA-PUBLICA_PARTE-VI_SEGRUANCAPRIVADA_240725.pdf

Fonte: FENAVIST

PF realiza interceptação de empresa irregular de segurança privada

A ação foi resultado de um trabalho conjunto entre as Delegacias de Segurança Privada de Porto Alegre/RS e de Curitiba/PR



A Polícia Federal realizou, nesta sexta-feira (25/7), uma ação de interceptação de empresa irregular de segurança privada que faria a escolta de uma carga de munições da cidade de Montenegro/RS para Curitiba/PR.

A empresa teve seu alvará cassado em junho deste ano em razão de diversas irregularidades e, desde então, vem operando de forma ilegal.

Diante dos fatos, os proprietários poderão responder por exercício irregular de atividade de segurança privada. As investigações prosseguem para responsabilizar os envolvidos e coibir a reincidência de práticas similares.

FONTE: Comunicação Social da Polícia

Federal no Rio Grande do Sul

INSS muda regras para facilitar o acesso à aposentadoria e ao salário-maternidade

Entre as regras estão: serviço militar e trabalho infantil serão ser contatos como tempo de serviço, e o fim da carência de pagamentos que dá acesso à concessão do salário-maternidade de autônoma

AGÊNCIA BRASIL /ARQUIVO



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou a Instrução Normativa nº 158 no início deste mês de julho, que muda sete regras de acesso à aposentadoria e outros direitos previdenciários, a partir de decisões judiciais. São elas:

Trabalho na infância

Os trabalhos exercidos na infância devem ser contados como tempo de contribuição independentemente da idade legal autorizada para o período, desde que o trabalhador tenha provas do exercício da atividade como recibos de pagamentos ou até mesmo fotografias da época.

A mudança decorre porque de 1998 até 2019, o reconhecimento só vinha para atividades exercidas a partir dos 16 anos ou 14 anos, no caso de menor aprendiz. Mas a Justiça já havia determinado em outubro de 2018 o reconhecimento dos períodos de trabalho na infância como tempo de contribuição para a aposentadoria, independentemente das permissões legais. No entanto, o INSS só implantou o reconhecimento dessa regra em 2019, prejudicando quem havia pedido o benefício antes dessa data. Com a publicação da Normativa se corrige essa distorção.

Aposentadoria rural

O INSS aumentou o rol de contribuintes que podem ser enquadrados como segurado especial e ter direito à aposentadoria rural. Agora também têm direitos os produtores rurais donos de terra ou que tenham usufruto, posseiros, assentados, parceiros, meeiros, arrendatários, quilombolas e pessoas que já viveram em quilombos, seringueiros, extrativistas vegetal e segurado que reside em imóvel rural ou aglomerado urbano, desde que desenvolva atividade

agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira de forma individual ou em regime de economia familiar.

A aposentadoria rural é concedida com menor tempo de trabalho do que a urbana. É a partir de 60 anos para os homens e 55 para as mulheres— desde que comprovem 15 anos de trabalho. Não é preciso ter contribuições efetivas.

Aposentadoria híbrida

Trabalhadores rurais que se tornaram trabalhadores urbanos e vice-versa agora terão direito de se aposentar por idade, mas a idade mínima é maior do que quando a aposentadoria é só rural. São necessários 65 anos de idade para homens e 62 anos para as mulheres, além do pagamento de ao menos 180 contribuições ao INSS.

A vantagem dessa aposentadoria é que o segurado pode somar o tempo de trabalho no campo, mesmo sem ter contribuído efetivamente com a Previdência, para conseguir se aposentar.

Salário-maternidade da autônoma

As trabalhadoras autônomas passam a ter direito ao salário-maternidade do INSS com o pagamento de apenas uma contribuição à Previdência Social, conforme ocorre para as trabalhadoras que têm contrato pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Segundo a nova regra, a partir de 5 de abril de 2024, mulheres que pedem a licença-maternidade à Previdência Social estão isentas da carência. Antes o período mínimo de contribuição ao INSS variava de cinco a 10 contribuições conforme a data do pedido.

Tempo de serviço militar obrigatório

O tempo de serviço militar obrigatório exercido após a reforma da Previdência de 2019, feita no governo de Jair Bolsonaro que aumentou o tempo de contribuição e reduziu o valor da aposentaria, será contabilizado como carência, ou seja, período mínimo de pagamentos para ter um benefício.

Para incorporar esse tempo é preciso ser certificado pelo respectivo ente federativo, por meio da CTSM (Certidão de Tempo de Serviço Militar), que deverá ser apresentada pelo segurado ao pedir o benefício previdenciário.

Complementação do salário mínimo

Os segurados que têm contribuições pagas em valores menores do que o salário mínimo poderão complementá-las para se aposentar. Essa complementação poderá ser feita no ato da aposentadoria, e não anteriormente, mês a mês, como previa instrução normativa anterior, de março de 2022. Se complementadas, elas serão contadas como contribuição para ter o benefício.

Facilidade de liberação do PPP para médicos e trabalhadores de cooperativas

Trabalhadores ligados a cooperativas poderão ter o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), que garante o tempo especial para ter benefício do INSS, liberados pela cooperativa de trabalho. O documento deve ser emitido com base nos laudos técnicos de condições ambientais do trabalho, tendo assinatura dos responsáveis.

Com informações da Folha de SP

FONTE: CUT

Saiba quais as 20 cidades e estados mais violentos do Brasil

Durante a ação do grupo criminoso, foram empregados armamentos de grosso calibre, veículos e artefatos explosivos, resultando no roubo de aproximadamente R\$ 2 milhões em dinheiro e joias empenhadas



Polícia militar. Foto: Divulgação

O município de Maranguape, na Região Metropolitana de Fortaleza (CE), foi apontado como a cidade mais violenta do Brasil em 2024, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado nesta quinta-feira (24) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Com uma taxa de 79,9 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes, a cidade ultrapassou outros centros urbanos com histórico crítico de violência.

O levantamento considera municípios com mais de 100 mil moradores. A segunda cidade mais violenta é Jequié, na Bahia, com taxa de 77,6. Também aparecem na lista das cinco primeiras Juazeiro (BA), Camaçari (BA) e Cabo de Santo Agostinho (PE).

Dos 20 municípios com os piores índices, 16 estão no Nordeste. A Bahia, sozinha, abriga cinco das dez cidades com as maiores taxas de violência letal. O estudo leva em conta quatro categorias de crime: homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes provocadas por intervenção policial.

Cidades mais violentas do país

Taxa por 100 mil habitantes

| Ranking | Cidade | UF | Taxa |
|---------|-------------------------|----|------|
| 1º | Maranguape | CE | 79,9 |
| 2º | Jequié | BA | 77,6 |
| 3º | Juazeiro | BA | 76,2 |
| 4º | Camaçari | BA | 74,8 |
| 5º | Cabo de Santo Agostinho | PE | 73,3 |
| 6º | São Lourenço da Mata | PE | 73 |
| 7º | Simões Filho | BA | 71,4 |
| 8º | Caucaia | CE | 68,7 |
| 9º | Maracanaú | CE | 68,5 |
| 10º | Feira de Santana | BA | 65,2 |
| 11º | Itapipoca | CE | 63,8 |
| 12º | Sobral | CE | 59,9 |
| 13º | Sorriso | MT | 59,7 |
| 14º | Porto Seguro | BA | 59,7 |
| 15º | Marituba | PA | 58,8 |
| 16º | Teófilo Otoni | MG | 58,2 |
| 17º | Santo Antônio de Jesus | BA | 57,7 |
| 18º | Santana | AP | 54,1 |
| 19º | Ilhéus | BA | 54 |
| 20º | Salvador | BA | 52 |

Ranking das cidades mais perigosas do Brasil. Foto: G1

Segundo o FBSP, a principal causa dos altos índices é a disputa territorial entre facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas, que se espalham por áreas urbanas em crescimento populacional acelerado e com baixa presença do Estado.

No ranking por estados, o Amapá aparece na primeira posição com uma taxa de 45,1 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes. Apesar disso, o estado apresentou queda expressiva em relação a 2023, quando a taxa era de 64,9.

Em seguida vêm Bahia (40,6) e Ceará (37,5). O estado de São Paulo segue com o menor índice do país: 8,2 mortes por 100 mil habitantes. Além dos dados de homicídios, o Anuário também apontou que 1 em cada 5 medidas protetivas urgentes concedidas pela Justiça foi descumprida pelos agressores.

Ranking da violência nos estados em 2024

Taxa por 100 mil habitantes

| Estado | 2023 | 2024 | Varição |
|---------------------|-------------|-------------|--------------|
| BRASIL | 21,9 | 20,8 | -5,4% |
| Amapá | 64,9 | 45,1 | -30,6% |
| Bahia | 44,4 | 40,6 | -8,4% |
| Ceará | 33,9 | 37,5 | 10,9% |
| Pernambuco | 38,3 | 36,2 | -5,4% |
| Alagoas | 37,6 | 35,4 | -5,7% |
| Maranhão | 27,1 | 30,4 | 12,1% |
| Mato Grosso | 30,7 | 29,8 | -3% |
| Pará | 31,9 | 29,5 | -7,3% |
| Amazonas | 33,2 | 27,4 | -17,4% |
| Rondônia | 26,1 | 26,1 | -0,3% |
| Paraíba | 25,8 | 25,6 | -0,9% |
| Rio Grande do Norte | 30,3 | 24,2 | -20,3% |
| Espírito Santo | 26,9 | 23,9 | -11,2% |
| Sergipe | 30,2 | 22,8 | -24,5% |
| Rio de Janeiro | 24,8 | 22,3 | -10,8% |
| Acre | 24,4 | 20,3 | -16,7% |
| Piauí | 21,9 | 20,3 | -7,3% |
| Tocantins | 27,4 | 19,8 | -27,9% |
| Goiás | 22,5 | 18,8 | -16,6% |
| Mato Grosso do Sul | 20,9 | 18,7 | -10,2% |
| Roraima | 25,5 | 18,6 | -27,1% |
| Paraná | 19,3 | 18,4 | -4,7% |
| Minas Gerais | 14,4 | 15,1 | 5% |
| Rio Grande do Sul | 17,7 | 15 | -14,9% |
| Distrito Federal | 10,5 | 8,9 | -14,9% |
| Santa Catarina | 8,5 | 8,5 | 0% |
| São Paulo | 7,6 | 8,2 | 7,5% |

Ranking dos estados mais perigosos do Brasil. Foto: G1

No campo da criminalidade patrimonial, o roubo e furto de celulares teve queda de 12,6%, mas ainda somou 917 mil aparelhos tomados em 2024. Sábados lideram como o dia da semana com mais furtos. Apenas 8% dos celulares roubados foram recuperados.

Outro dado que chama atenção é a redução drástica na liberação e fabricação de armas. O número de novas armas registradas caiu 79% de 2022 a 2024. Já a produção industrial de armamentos teve retração de 92,3% no mesmo período. Segundo o FBSP, a queda está diretamente ligada à mudança de governo e à reversão de políticas armamentistas implementadas na gestão anterior.

O investimento em segurança pública aumentou 6% neste ano, alcançando R\$ 153 bilhões, somando recursos federais, estaduais e municipais. As prefeituras, sozinhas, ampliaram em 60% os aportes na área em comparação com 2021. Ainda assim, o Brasil enfrenta um déficit de 237 mil vagas no sistema prisional, que hoje abriga mais de 909 mil pessoas. Cerca de 13% dos detentos estão em prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica.

A violência também afetou diretamente o ambiente escolar. Rio Grande do Norte e Santa Catarina lideram o número de interrupções de aulas por episódios de violência no entorno de escolas ou creches. O Rio de Janeiro aparece em terceiro lugar. Casos de bullying e cyberbullying também aumentaram, com destaque para crianças a partir de 10 anos e adolescentes entre 14 e 17 anos como principais vítimas, segundo o levantamento nacional.

FONTE: DCM - Guilherme Arandas

Ações trabalhistas sobre discriminação crescem 174% em dez anos

O número de ações trabalhistas por discriminação subiu de 314, em 2014, para 861 em 2024 (aumento de 174%), segundo levantamento do escritório Trench Rossi Watanabe. O assunto mais comum nos processos é o racismo. Os pedidos de indenização alegam discriminação direta e indireta (quando práticas em tese neutras afetam grupos vulneráveis). As informações foram publicadas pelo jornal Valor Econômico



Ações trabalhistas sobre discriminação cresceram 174% em dez anos

As comarcas com maior número de casos distribuídos são São Paulo, Montenegro (RS), Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Salvador. Os setores mais acionadas são serviços financeiros, fabricação de alimentos, serviços de saúde, comércio varejista e serviços de apoio a escritório.

Segundo a publicação, a Justiça do Trabalho recebeu, entre 2014 e junho deste ano, quase sete mil processos (6.954) que versam sobre discriminação direta ou indireta. Somados, os valores das causas chegam a R\$ 1,25 bilhão.

De acordo com o escritório que produziu o levantamento, chama a atenção o uso do Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça. O regulamento norteia como os magistrados devem lidar com práticas racistas em diferentes contextos da Justiça e diferencia as situações de discriminação em diretas e indiretas.

Táisa Kelly Ferreira Cavaco, advogada no Yuri Gallinari Advogados, disse ao jornal que os empregadores costumam ser enquadrados por conta da omissão em relação às práticas racistas nas empresas, “com base na perspectiva institucional e estrutural do racismo”.

FONTE: CONJUR

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF